



# Município de Alcácer do Sal

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

---

## AÇÃO SOCIAL, REFEIÇÕES E TRANSPORTES ESCOLARES

Ano Letivo 2026/2027

**PRAZO DE CANDIDATURAS: De 22 de abril a 01 de junho de 2026**

As Candidaturas realizam-se no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (Edifício dos Serviços Técnicos - Av. João Soares Branco 76, Alcácer do Sal/Contacto n.º 265 610 054) ou através do envio por e-mail ([educacao@m-alcacerdosal.pt](mailto:educacao@m-alcacerdosal.pt)), do **Boletim de Candidatura e demais documentos** a apresentar que podem ser encontrados no site do Município, na Ação Social Escolar/Transportes Escolares, em:

<https://cm-alcacerdosal.pt/municipio/viver-em-alcacer/educacao/gestao-escolar/>

**CANDIDATURAS PARA:**

### Ação Social Escolar

**Refeições Escolares** (Direcionado a todas as crianças da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico que pretendem frequentar os refeitórios escolares)

**Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)/ Prolongamento de Horário** (Direcionado a todas as crianças de Educação Pré-Escolar que pretendam frequentar os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar além do horário letivo)

### Refeições Escolares

Em casos de alergias e/ou intolerâncias alimentares deverá ser enviada **declaração médica** para a Divisão de Educação ([educacao@m-alcacerdosal.pt](mailto:educacao@m-alcacerdosal.pt)), entregue no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (Edifício dos Serviços Técnicos - Av. João Soares Branco 76, Alcácer do



Sal/Contacto n.º 265 610 054), ou no Agrupamento de Escolas para o devido encaminhamento e para que as refeições possam ser adaptadas.

Para os(as) alunos(as) que seguem uma dieta vegetariana, solicita-se o envio de uma **declaração** a informar dessa opção, através dos mesmos meios acima indicados.

## Transporte Escolar

Direcionado a alunos(as) cuja distância da sua residência ao estabelecimento de ensino seja superior a 3 km.

### ❖ **Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico**

Todos os alunos da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico que se encontrem em condições de ter direito a transporte deverão realizar a sua candidatura.

### ❖ **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Profissional**

1) Quando o transporte escolar seja assegurado por transporte público, que permite a realização do circuito entre a residência e a escola, o mesmo será gratuito e terá de ser requerido pelo(a) interessado(a) ou seu(sua) Encarregado(a) de Educação, junto da entidade emissora dos títulos (Rodoviária do Alentejo), nos termos definidos pela Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro.

2) Não existindo rede de transporte público que assegure o percurso do(a) aluno(a) entre a residência e a escola, deverá o(a) interessado(a) ou seu(sua) Encarregado(a) de Educação requerer o transporte escolar, nos moldes de candidatura aqui apresentados.

## OUTRA DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

A informação relativa à documentação a apresentar juntamente com o Boletim de Candidatura e demais documentos constantes no site do Município, poderá ser consultada nos seguintes Regulamentos:

### ❖ **Regulamento de Funcionamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família e das Atividades de Animação e de Apoio à Família**

[https://www.cm-alcacerdosal.pt/wp-content/uploads/2021/12/Regulamento\\_CAF.pdf](https://www.cm-alcacerdosal.pt/wp-content/uploads/2021/12/Regulamento_CAF.pdf)

❖ **Regulamento dos Transportes Escolares e Cedência de Viaturas para Visitas de Estudo**

<https://www.cm-alcacerdosal.pt/wp-content/uploads/2021/12/Regulamento-Transportes-Escolares-e-Cedencia-de-Viaturas-para-Visitas-de-Estudo.pdf>